



Câmara Municipal do Recife
Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331 / 3301.1342.
COMISSÃO DE SEGURANÇA CIDADÃ

PARECER AO PROJETO DE LEI 318/2019

PARECER DE Nº ____/2020.

RELATÓRIO

Em suma, trata-se de **PLO de Nº 318/2019**, proposto pela Vereadora Missionária Michele Collins, o qual **“Estabelece cota nos Programas de Habilitação de Interesse Social para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar no âmbito do município do Recife”**.

Passaremos a análise do mérito para um posterior posicionamento a respeito da matéria aqui elencada.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

DISPOSITIVO

O projeto de lei de autoria da Vereadora Missionária Michele Collins, na visão da presente comissão, visa nos mostrar que o uso intencional da força física ou o abuso de poder contra as pessoas de forma individual ou coletiva têm marcado a sociedade com consequências nefastas.

Dessa forma, nos termos do presente Projeto de Lei, notamos que o mesmo informa que apesar de ser um crime e uma grave violação de direitos humanos, a violência contra as mulheres segue vitimando milhares de brasileiras reiteradamente: 38,72% das mulheres em situação de violência sofrem agressões diariamente; para 33,86%, a agressão é semanal.

CONCLUSÃO



Câmara Municipal do Recife
Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331 / 3301.1342.
COMISSÃO DE SEGURANÇA CIDADÃ

A Comissão de Segurança Pública recebeu para emitir parecer o Projeto de Lei acima transcrito, foi designado para emitir parecer como relator o Vereador Almir Fernando, que após detida análise da matéria, concluiu que não tem nada a opor quanto a iniciativa do presente projeto de lei.

Somos pela **APROVAÇÃO** do PLO.

É o nosso parecer. Sala das Comissões, Recife, 03 de Junho de 2020.

ALMIR FERNANDO ALVES – PCdoB.
Presidente

RICARDO CRUZ – CIDADANIA.
Vice-Presidente

INALDO GERSON (JUNIOR BOCÃO) – PSDB.
Membro Efetivo

DR. ROGERIO DE LUCCA – PSL.
Membro Suplente

AMARO CIPRIANO (MAGUARI) – PSB.
Membro Suplente